

5
X



<p>ATA N.º25/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA de 4 de outubro de 2021</p>
--

PRESENCAS	<p>Presidente: Vítor Manuel Correia Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves Vogal: Lénia Jesus Remondes Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</p>
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

O presidente da junta informou que os órgãos desta freguesia continuam em funções imediatamente após a realização de eleições autárquicas do dia 26 de setembro de 2021, para os órgãos que os integram, dado que a sua substituição não se opera automaticamente com o ato eleitoral mas apenas com a instalação dos novos órgãos.----- Os titulares dos órgãos das autarquias locais servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos, tendo em conta o princípio da

continuidade dos mandatos constante do artigo 80º da lei nº 169/99, de 18/09.-----
Sem a existência deste princípio os órgãos da freguesia ficariam sem titulares no dia seguinte ao das eleições (quer gerais quer intercalares), o que criaria uma situação insustentável, dado que a população local ficaria com períodos de interregno no que respeita à resolução das suas questões do foro administrativo. A razão de ser da sua manutenção em funções é a de impedir o vazio no exercício de funções públicas. Durante o citado período, estas funções devem ser exercidas em regime de gestão corrente que são aqueles que se destinam imediatamente a assegurar a continuidade do serviço, assuntos além do mero expediente, os mais normais e repetidos nas funções que a junta deve exercer e que não envolvam opções ou linhas de atuação diferentes das habitualmente seguidas no período que medeia entre a realização das eleições e a instalação da nova freguesia. -----

02. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITAS

- Ordens de pagamento de setembro, do nº 1 ao nº 112 no valor de 37,788.43€ (Trinta e Sete Mil Setecentos Oitenta e Oito Mil Euros e Quarenta e Tres Cêntimos).-----

- Guias de receita de setembro nº 1 ao nº 24, no valor de 34,093.81€ (Trinta e Quatro Mil Noventa e Três Euros e Oitenta e Um Cêntimos).-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA

